

## PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES Estado de Pernambuco

## PORTARIA N.º 204/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: solicitação e justificativa da Secretaria de Educação, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita e a posse dos aprovados em Concurso Público.

## RESOLVE:

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data os Srs. AURELIO MIGUEL DA SILVA, DANIELLY ELOILLY OLIVEIRA DA COSTA, DATANHAN PESSOA DE ANDRADE, FABIANA MOURA BARBOSA DE SOUZA SANTOS, GLEISE EMANUELLA MENEZES SANTOS, GUSTAVO DE OLIVEIRA MOURA, IARA PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA, ITALA OLIVEIRA DA SILVA, LUZIA MARIA DA SILVA FERREIRA, MARIA DA CONCEICAO TRINDADE DA SILVA, MARIA APARECIDA DA SILVA, MARIA DINALVA MENDONCA DE FIGUEIROA, MICHELI CATARINA DA SILVA FERREIRA, MILLENA FERREIRA DE OLIVEIRA, NADJDA CABRAL FIGUEIROA, RILDEVAN FIDELIX DO NASCIMENTO, SABRINA PESSOA DE ANDRADE, TEREZINHA MENDONCA DE FIGUEIROA, VERONICA BEZERRA DE OLIVEIRA MOURA, para o cargo de Professores 6º ao 9º ano, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Fevereiro de 2021.

ROMERO LEAL FERREIRA

- Prefeito -